

E 207.311,72m, deste segue , com azimute 29°01'41" e distância de 914,90m até o vértice M-0029, de coordenadas N 9.850.013,28m e E 207.755,66m, deste segue , com azimute 28°03'24" e distância de 755,37m até o vértice M-0030, de coordenadas N 9.850.679,88m e E 208.110,95m, deste segue , com azimute 40°12'40" e distância de 756,62m até o vértice M-0031, de coordenadas N 9.851.257,69m e E 208.599,43m, deste segue , com azimute 60°55'06" e distância de 914,55m até o vértice M-0033, de coordenadas N 9.852.235,49m e E 209.753,88m, deste segue , com azimute 35°59'58" e distância de 138,57m até o vértice M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: Memorial descritivo elaborado com dados fornecidos pela CTAP.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes, anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área descrita, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Santa Maria do Pará.

Carlos Lamarão Corrêa
Presidente

PORTARIA Nº 0833, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324545

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e **CONSIDERANDO** que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribuiu expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política agrária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que, os estudos realizados pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados constantes dos mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre área devida individualizada e mapeada no Município de Salinópolis, abrangendo 8,7020 hectares;

CONSIDERANDO tudo mais o que consta no Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2007/259122**.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, área com **8,7020 (oito hectares, setenta ares e vinte centiares)**, situada no **Município de Salinópolis**, com limites e confrontações constantes no memorial descritivo elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **D45V-0009**, de coordenadas **N 9.929.424,000 m.** e **E 244.105,000 m.**, situado no limite com a área de **APP do Rio Sampaio**, deste, segue com azimute de 99°29'58" e distância de 254,49 m., confrontando com a margem direita do referido Rio, nos seguintes trechos: até o vértice **D45V-0008**, de coordenadas **N 9.929.382,000 m.** e **E 244.356,000 m.**; deste, segue com azimute de 127°06'42" e distância de 237,00 m., até o vértice **D45V-0007**, de coordenadas **N 9.929.239,000 m.** e **E 244.545,000 m.**; deste, segue com azimute de 166°23'09" e distância de 131,70 m., confrontando com a **Margem Esquerda do Rio Laranjal**, nos seguintes trechos: até o vértice **D45V-0006**, de coordenadas **N 9.929.111,000 m.** e **E 244.576,000 m.**; deste, segue com azimute de 215°47'20" e distância de 106,02 m., até o vértice **D45V-0005**, de coordenadas **N 9.929.025,000 m.** e **E 244.514,000 m.**; deste, segue com azimute de 175°08'49" e distância de 106,38 m., até o vértice **D45V-0004**, de coordenadas **N 9.928.919,000 m.** e **E 244.523,000 m.**; deste, segue com azimute de 270°36'11" e distância de 95,01 m., até o vértice **D45V-0003**, de coordenadas **N 9.928.920,000 m.** e **E 244.428,000 m.**; deste, segue com azimute de 292°54'46" e distância de 105,31 m., até o vértice **D45V-0002**, de coordenadas **N 9.928.961,000 m.** e **E 244.331,000 m.**; deste, segue com azimute de 329°45'11" e distância de 70,18 m., até o vértice **D45M-0373**, de coordenadas **N 9.929.021,625 m.** e **E 244.295,649 m.**; deste, segue com azimute de 328°42'55" e distância de 414,39 m., confrontando neste trecho com **Paulo Ferreira Pinheiro**, até o vértice **D45M-0372**, de coordenadas **N 9.929.375,763 m.** e **E 244.080,459 m.**; deste, segue com azimute de 26°57'54" e distância de 54,12 m., confrontando neste trecho com a **APP do Rio Sampaio**, até o vértice **D45V-0009**, de coordenadas **N 9.929.424,000 m.** e **E 244.105,000 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 5,4557 ha correspondentes a área do ramal. **Todas as coordenadas aqui descritas**

estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir da estação ativa da RBMC de Belém de coordenadas E=782.362,747 m e N= 9.844.131.659 ,m e de São Luis de coordenadas E= 587.544,986 m e N=9.713.315,615 m, representadas no Sistema UTM. Referenciadas ao Meridiano Central 51° Wgr e 45° Wgr, respectivamente. tendo como datum o SIRGAS 2000. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - DETERMINAR ao Departamento Jurídico a adoção das medidas subsequentes, com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Salinópolis.

Carlos Lamarão Corrêa
Presidente

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324937

Ref. Processo nº 2011/137429, CONCERNENTE A ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM COMO OUTORGANTE CEDENTE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E OUTORGADO CESSIONÁRIO O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Rural, no Município de São João de Pirabas, para fins de construção de unidade de abastecimento de água, na área Vila Japerica, com fundamento nas disposições contidas no art. 238, III, "d" e art. 241, I da Constituição Estadual, no art. 4º, V, "g" da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e na Lei Estadual nº 7.289, de 24 de julho de 2009.

BASE LEGAL: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RURAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e na Lei Estadual nº 7.289, de 24 de julho de 2009.

Belém(Pa), 27 de dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Presidente do ITERPA

Cedente
LUIS CLÁUDIO TEIXEIRA BARROSO
Prefeito de São João de Pirabas
Cessionário

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

LICENÇA ASSISTÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324689

PORTARIA Nº 667 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MANOEL DE JESUS LIMA LOPES, Identidade Funcional nº 57202122/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria, 07 (sete) dias de LICENÇA Assistência, no período de 14 a 20.12.2011, conforme Laudo da Perícia Médica nº 20263 da SEAD, de acordo com o que prevê o Art.81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 27 de dezembro de 2011.

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324698

PORTARIA Nº 666 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES, Identidade Funcional nº 5055679/3, Agente Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente durante o impedimento da servidora VERA LÚCIA DOS REIS MONTEIRO, Identidade Funcional nº 5055830/4, ocupante do cargo de Gerente, GEP-DAS-3, em gozo de férias no período de 26.12.2011 a 24.01.2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 27 de dezembro de 2011.

Secretaria de Estado de Obras Públicas

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324649

Contrato: 79
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Recuperação do Telhado e Pintura Geral do Prédio Arquivo de Custódia do IASEP, no Município de Belém, neste Estado.

Valor Total: 56.929,23
Data Assinatura: 19/12/2011
Vigência: 28/12/2011 a 27/01/2012
Convite: 43/2011

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08122120419460000 449051 0261000000
Estadual

Contratado: J.R CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Psg Olímpia, 51
CEP. 66093-220 - Belém/PAComplemento: Trav. Vileta
Telefone: 9132305226

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324612

Contrato: 77
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Revitalização da Fachada e Reforma do Sub-solo do Prédio Sede do IASEP, no Município de Belém, neste Estado

Valor Total: 126.736,62
Data Assinatura: 19/12/2011
Vigência: 28/12/2011 a 27/01/2012
Convite: 41/2011

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08122120419460000 449051 0261000000
Estadual

Contratado: J.R CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Psg Olímpia, 51
CEP. 66093-220 - Belém/PAComplemento: Trav. Vileta
Telefone: 9132305226

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324625

Contrato: 78
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Revitalização da Fachada e Reforma da Central do Segurado do IASEP, no Município de Belém, neste Estado

Valor Total: 56.929,23
Data Assinatura: 19/12/2011
Vigência: 28/12/2011 a 27/01/2012
Convite: 42/2011

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08122120419460000 449051 0261000000
Estadual

Contratado: J.R CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Psg Olímpia, 51
CEP. 66093-220 - Belém/PAComplemento: Trav. Vileta
Telefone: 9132305226

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324630

Errata da Publicação: 324247
Termo Aditivo: 11
Data de Assinatura: 23/12/2011
Vigência: 27/12/2011 a 31/12/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo conforme o art. 57, §1º, VI da lei 8.666/93

Contrato: 5
Exercício: 2005
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118513610000 449051 0103000000
Estadual

Contratado: CONSÓRCIO CAMARGO CORRÊA /SCHAHIN
Endereço: Av Mendonça Furtado, Bairro: Prainha, 1540
CEP. 68005-100 - Santarém/PA
Telefone: 0000000000

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO